

FAQ - PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES SOBRE O RETORNO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS DA UNESPAR



1. (Docente) A oferta de disciplinas presencialmente em 2022 é obrigatória para todos os cursos?

Sim. O retorno presencial das atividades pedagógicas a partir de 02/02/2022 nos cursos de graduação da Unespar foi determinada pela Resol. 046/2021-CEPE.

2. (Docente) Onde posso encontrar a Instrução Normativa com as orientações pedagógicas para o retorno presencial?

A Instrução Normativa 002/2021- PROGRAD, está disponível aqui e na página da PROGRAD no site da Unespar. [Acesse aqui](#)

3. (Docente/estudante/agente) Onde posso encontrar informações sobre protocolos de segurança sanitária para o retorno presencial?

O Protocolo de Biossegurança da Unespar está disponível aqui e na página da Unespar na internet. [Acesse aqui](#)

4. (Docente/estudante) No caso de disciplinas que são do calendário 2021 e vão ser concluídas nos primeiros meses de 2022, estas também retornarão ao modo presencial?

Sim. A orientação é para que todas as atividades dos cursos de Graduação retornem a partir de 02/02/2022 conforme o calendário aprovado em cada campus.

5. (Docente) Existem casos em que se pode manter o ERE para concluir disciplinas de 2021 em 2022?

As justificativas para manter ERE devem se pautar, conforme consta na Instrução Normativa 02/2021/PROGRAD:

- I. Análise pautada em informações e dados das turmas referentes às condições de oferta das disciplinas e participação dos estudantes;
- II. Prioridade para decisões pedagógicas que atendam necessidades específicas dos estudantes em relação às dificuldades de ensino e aprendizagem, em especial que envolvam atividades práticas e estágios;
- III. Dificuldades pedagógicas de execução do Plano de Ensino da Disciplina na transição do ERE para o presencial;
- IV. Exiguidade da carga horária pendente para a conclusão das disciplinas a serem ofertada por turma, frente a necessidade do plano de ensino a ser executado presencialmente;
- V. Situação das turmas de concluintes do ano letivo de 2021, compostas por estudantes com dificuldades para participar presencialmente das atividades acadêmicas no campus por razões de locomoção ou residência.

FAQ - PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES SOBRE O RETORNO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS DA UNESPAR



6. Docentes e estudantes de grupos de risco para a Covid-19 podem justificar a conclusão das atividades acadêmicas nas disciplinas de 2021 de modo remoto?

Sim. o Protocolo de Biossegurança da Unespar descreve as comorbidades que apresentam risco para a Covid- 19, conforme normativas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) e Ministério da Saúde.

7. (Docente) Posso ofertar ensino chamado “híbrido” (presencial para alguns e virtual para outros) na mesma disciplina?

Não há a possibilidade de ensino “híbrido” (virtual e presencial ao mesmo tempo).

8. (Docente) Preciso fazer um novo plano de ensino para a disciplina em andamento que voltará a ser presencial?

Certamente haverá necessidade de adaptação de atividades pedagógicas e metodologia adotada para o ERE. Mas o plano adaptado pode ser apresentado/registrado ao Colegiado ao longo do processo de finalização da disciplina em 2022.

9. (Docente/estudante) Como atender um estudante ou mais que necessite continuar as aulas remotamente para concluir o ano letivo de 2021?

O professor (a) poderá fazer um plano de trabalho para atividades domiciliares para os estudantes que registrarem esta necessidade, especialmente os casos de necessidade de saúde. Esse plano deve ser solicitado pelo estudante, elaborado pelo docente e aprovado no colegiado de curso. Os casos passíveis de Exercícios Domiciliares são protocolados pelo estudante para avaliação do professor e Colegiado de Curso (Resol. 043/2016).

10. (Estudante) O retorno é obrigatório para todos os alunos e cursos em 2022?

Sim. O calendário letivo do ano de 2022 deverá ser cumprido integralmente no modo presencial.

11. (Docente/estudante/agente) Para retornar às atividades presenciais nos campi da Unespar é necessário ter sido vacinado (a)? (Teremos obrigatoriedade de Vacinação?)

Sim. Por decisão do Conselho Superior, COU/Unespar, estudantes, docentes e agentes devem estar imunizados com as doses necessárias de vacina contra a Covid-19 (Resolução n. 023/2021 COU-UNESPAR).

FAQ - PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES SOBRE O RETORNO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS DA UNESPAR



12. (Docente/estudante/agente) Como será realizada a comprovação de vacinação?

Os comprovantes de vacinação deverão ser inseridos no sistema SIGES antes do início das atividades presenciais para estudantes, docentes e agentes. Os comprovantes válidos inseridos na aba correspondente;

Estudantes: Acessar o SIGES, clicar em "solicitação de serviço" > "abrir nova solicitação" > escolher o serviço nominado: "Apresentação do comprovante de vacinação - COVID 19 (Estudantes)"

Docentes e Agentes: Acessar o Siges, clicar em: "Protocolo"> "gerenciar solicitações de serviço" > "abrir nova solicitação" > escolher o serviço nominado: "Apresentação do comprovante de vacinação - COVID 19 (Docentes e Agentes Universitários)".

13. (Estudante) Todos os cursos e turmas retornarão no mesmo dia? Quem terá as informações necessárias sobre isso?

O retorno presencial se dará a partir de 02/02/2021, nos dias e horários definidos pelos colegiados de curso.

14. (Docente/estudante/agente) Como serão os protocolos de biossegurança para o retorno em fevereiro de 2022?

Cabe às Direções de campus zelar pela segurança sanitária da comunidade. Os procedimentos de limpeza e outras medidas de proteção estão descritas no Protocolo de Biossegurança da Unespar.

15. (Estudante/docente/agente) A universidade irá fornecer equipamentos de proteção sanitária contra a covid-19?

Os campi irão disponibilizar álcool em gel nas salas e corredores, produtos específicos de limpeza e desinfecção, organização e limpeza dos ambientes. As máscaras individuais para uso em sala de aula e a vacinação contra a Covid-19 são de responsabilidade de cada indivíduo.